



*Gabinete Vereador Eliseu Gabriel*

**PROJETO DE LEI Nº**

**Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal de Noções de Cidadania e Direitos a ser celebrada anualmente na última semana do mês de março e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º .....

" (...) - última semana de março:

(...) a Semana Municipal de Noções de Cidadania e Direitos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Eliseu Gabriel  
Vereador PSB**



**Gabinete Vereador Eliseu Gabriel**

### **JUSTIFICATIVA**

Não é possível conceber uma sociedade justa e evoluída sem que seus cidadãos tenham pleno conhecimento dos seus deveres e direitos preconizados na Carta Maior da nação, notadamente os direitos Fundamentais estampados no artigo 5º, a saber:

*“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”*

As garantias são instrumentos constitucionais colocados à disposição de todos indistintamente, inclusive aos estrangeiros residentes no território brasileiro, para que tenham resguardados e defendidos os seus direitos contra ilegalidades, arbitrariedades ou abusos de poder.

Deste modo, considerando a importância de divulgar os direitos e garantias fundamentais, os deveres individuais e coletivos, que são a base de toda sociedade civilizada, garantidores da participação de cada indivíduo para o pleno exercício da cidadania em toda a sua plenitude, resta evidente a necessidade de difundir tais direitos a todo cidadão do município de São Paulo.

Para a consecução dos objetivos da presente propositura, a prefeitura do município de São Paulo poderá, através de seus órgãos competentes, publicar textos de orientação e incentivo ao conhecimento das Noções de Cidadania e Direitos, assim como realizar as mais variadas atividades, tais como: palestras, simpósios, concursos, gincanas, atividades lúdicas e outras correlatas. Poderá ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Por todo o exposto, submeto o presente projeto a apreciação dos nobres vereadores e conto com o apoio de todos para sua aprovação.

Sala das Sessões,

**Eliseu Gabriel**  
**Vereador PSB**